



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 – Centro – Tel. (18) 3701-1800
CEP: 16800-000 – Mirandópolis – Estado de São Paulo

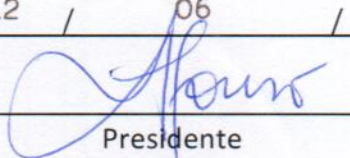
Indicação nº 126/2017

Processo nº 200/2017

Exmo. Sr. Presidente:

DESPACHO:
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
OFICIE-SE

EM 12 / 06 / 2017


Presidente


Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que determine ao órgão competente a reforma e adequação do redutor de velocidade (Lombada), localizado na altura do número 406 (Próximo ao Bar do Vicente), na Rua São João, Bairro Centro, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente propositura tendo em vista que o referido redutor de velocidade já se tornou ineficiente devido ao desgaste e má sinalização. Na região onde está instalada essa lombada o tráfego de veículos com excesso de velocidade é constante e, desta forma, isso representa um grande perigo, principalmente para as crianças e idosos que por ali trafegam, podendo assim ocasionar acidentes graves.

Portanto, adequar e reformar tal redutor de velocidade deve ser uma ação corretiva de urgência, uma vez que, tal medida irá colaborar para maior segurança da população que reside e/ou trafega por esse local. Além disso, tal solicitação é unânime dentro da comunidade que espera uma ação rápida do poder público.

Sala das Sessões "Dr. Gerson Gonçalves", 08 de Julho de 2017.


YUKIO ABE
Vereador